



Número: **0027450-07.2003.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **12/03/2003**

Processo referência: **00274500720038110041**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)	
	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO (REPRESENTANTE)	
ALVORADA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
BATEC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (REPRESENTANTE)	
DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
TRESE HA IMOBILIARIA LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
ESA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
AIR TRESE AERO TAXI LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA SA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
R C CONSTRUÇOES CIVIS LTDA (REPRESENTANTE)	

AVANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME (REPRESENTANTE)	
TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (AUTOR)	
	RODRIGO ALVES SILVA (ADVOGADO(A)) Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	
	Bruno Costa Alvares Silva (ADVOGADO(A)) KATIA REGINA BONATTO OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) PAULO MENDES DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO(A)) JANETE DIAS PIZARRO (ADVOGADO(A)) GIOVANNA MICHELLETO (ADVOGADO(A)) LUCIANO PEDROSO DE JESUS (ADVOGADO(A)) KASSIM SCHNEIDER RASLAN (ADVOGADO(A)) FABIO NEVES ALTEIA (ADVOGADO(A)) PALMERON MENDES FILHO (ADVOGADO(A)) REBECCA FARINELLA TOGNELLA (ADVOGADO(A)) CARLOS EDUARDO BASTOS DE FALCO (ADVOGADO(A)) DIOMAR REZZIERI (ADVOGADO(A)) SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS (ADVOGADO(A)) RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (ADVOGADO(A)) LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
MÁRIO APARECIDO LEITE CANGÚSSU PRATES (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARCOS GRANADO MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARGO AURELIO BALLEM (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARCELO DE MORA MARCON (TERCEIRO INTERESSADO)	
MANUEL ROS-ORTIS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOSE ORTIZ GONSALEZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOSE ADELAR DAL PISSOL (TERCEIRO INTERESSADO)	
ALCIDES RODRIGUES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI (TERCEIRO INTERESSADO)	
GUARACY CARLOS SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIACAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ricardo Vidal (TERCEIRO INTERESSADO)	

CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES (TERCEIRO INTERESSADO)	
FRANCISCO DE ASSIS COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CARLINHOS BATISTA TELES (TERCEIRO INTERESSADO)	
AILTON BUENO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DURVALINA SOSSAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUCARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
RONIMARCIO NAVES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
Bom Jesus SPE 3 Ltda. (TERCEIRO INTERESSADO)	
TRUNK AGROPECUARIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ (ADVOGADO(A))
UNIAO - ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO NIGRO (ADVOGADO(A))
RLG ADM JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE BORGES LEITE (ADVOGADO(A)) FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE (ADVOGADO(A)) ARGOS MAGNO DE PAULA GREGORIO (ADVOGADO(A))
BOM JESUS SPE 3 LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIOVANNA MICHELLETO (ADVOGADO(A))
CRIMB NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO BARBOSA SACRAMONE (ADVOGADO(A)) GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO(A))
M.C. LOCADORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
NIVALDO CAREAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NIVALDO CAREAGA (ADVOGADO(A))
FERNANDA CORREA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (ADVOGADO(A))
SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (TERCEIRO INTERESSADO)	

	SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (ADVOGADO(A))
STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (ADVOGADO(A))
Tatiane de Abreu Sousa Castro (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Tatiane de Abreu Sousa Castro (ADVOGADO(A))
TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (ADVOGADO(A))
VICENTE RODRIGUES CUNHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICENTE RODRIGUES CUNHA (ADVOGADO(A))
JOSE GAMA REIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
JOSE NOGUEIRA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
CLEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
WEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A)) JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))
MAURICIO LUIZ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
JOSE CARLOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A)) JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO (ADVOGADO(A))
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))
JOÃO BOSCO RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	INA RODRIGUES (ADVOGADO(A))
Documentos	

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
141321497	15/02/2024 10:48	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Ação de Falência, feito nº 27450-07.2003.8.11.0041

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, neste ato representada por seu Síndico e advogado **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à honrosa presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **27450-07.2003.8.11.0041**, apresentar **MANIFESTAÇÃO** para expor o que segue.



I – SÍNTESE DOS ÚLTIMOS ANDAMENTOS

DATA	ITEM	TEOR	FALÊNCIA Id.
18/04/2023	01	DECISÃO – homologação da alienação dos ativos (Empreendimento Parque dos Eucaliptos – Sorocaba/SP e Empreendimento Jardim das Bandeiras I e II – Campinas/SP) por meio de leilão judicial eletrônico, na modalidade <i>stalking horse</i> , observando a oferta vinculante apresentada pela empresa BOM JESUS SPE 3 LTDA .	115467853
13/06/2023	02	DECISÃO – autorização da venda dos ativos (Minas do Cuiabá, Lavras do Sutil I e II, Residencial Asa Branca, Residencial Limoeiro e imóvel na Av. Julio Campos) por meio de leilão judicial, na modalidade <i>stalking horse</i> .	120352492
19/09/2023	03	DECISÃO – indeferimento dos pedidos de nulidade do leilão e dos Embargos de Terceiros; (ii) homologação da alienação do Empreendimento Parque dos Eucaliptos – Sorocaba/SP e Empreendimento Jardim das Bandeiras I e II – Campinas/SP; (iii) determina expedição da Carta de Arrematação em favor da BOM JESUS SPE LTDA .	129485925
25/09/2023	04	Expedição da Carta de Arrematação dos Empreendimentos Parque dos Eucaliptos – Sorocaba/SP e Jardim das Bandeiras I e II – Campinas/SP em favor da BOM JESUS SPE LTDA .	130063757
03/10/2023	05	Impugnações à arrematação e ao leilão judicial.	130854797 a 130859623
05/10/2023	06	TRUNK GESTÃO EMPRESARIAL – (i) informa que a RLG encaminhou uma “minuta do edital”, motivo pelo qual acredita que foi escolhida como <i>stalking horse bidder</i> ; (ii) pleiteia que, caso haja proposta superior a ofertada, que seja possibilitado a abertura de vistas para cobrir a proposta apresentada.	131170075
16/10/2023	07	Impugnações à arrematação.	131797419 a 131911724
17/10/2023	08	RLG ADM JUDICIAL – (i) Informa sobre as avaliações defasadas dos imóveis (Minas do Cuiabá, Lavras do Sutil I e II, Residencial Asa Branca, Residencial Limoeiro e imóvel na Av. Julio Campos); (ii) intimar as partes sobre o plano de realização dos ativos; (iii) apresentar as propostas de <i>stalking horse</i> para a alienação dos referidos ativos.	132020684
19/10/2023	09	TRUNK GESTÃO EMPRESARIAL – Pleiteia a concessão do prazo de 72 (setenta e duas horas) para apresentar nova proposta.	132273516



19/10/2023	10	AÇÃO ANULATÓRIA – Ajuizada por ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR.	132293455
24/10/2023	11	MASSA FALIDA – Pugna pelo indeferimento das petições de impugnação à arrematação.	132636988
25/10/2023	12	BOM JESUS SPE 3 LTDA – Pugna pelo diferimento do prazo para depósito do valor da arrematação diante do ajuizamento da ação anulatória.	132830577
07/11/2023	13	RLG ADM JUDICIAL – (i) Pleiteia o indeferimento do pedido da BOM JESUS SPE 3 LTDA; (ii) de forma subsidiária, que o diferimento do prazo seja condicionado à apresentação de caução; e (iii) caso o d. Juízo entenda pelo cancelamento da Carta de Arrematação, que seja realizado novo leilão, na modalidade <i>stalking horse</i> , observando a nova proposta vinculante da CRIMB.	133697106
17/11/2023	14	BOM JESUS SPE 3 LTDA – deposita judicialmente o valor de R\$ 18.018.000,00 (dezoito milhões e dezoito mil reais).	134730126
22/11/2023	15	RLG ADM JUDICIAL – Realiza a juntada do pedido de desistência da Ação Anulatória.	134977147
05/12/2023	16	DECISÃO – Determina a instauração do incidente processual para dirimir as questões pendentes dos ativos da MASSA FALIDA.	135914818
06/12/2023	17	TRUNK GESTÃO EMPRESARIAL – Apresenta nova proposta vinculante para compra dos ativos (Minas do Cuiabá, Lavras do Sutil I e II, Residencial Asa Branca, Residencial Limoeiro e imóvel na Av. Julio Campos).	136367029
22/01/2024	18	MINISTÉRIO PÚBLICO FALIMENTAR – Pugna pelo envio do incidente para parecer após o cumprimento das determinações pelas partes.	139039306
25/01/2024	19	EMGEA peticiona nos autos requerendo o levantamento do valor referente a arrematação sob o argumento de ser credora hipotecária	139399725
09/02/2024	20	MANIFESTAÇÃO DA AGENTE ESPECIALIZADA RLG requerendo o prosseguimento das próximas etapas para venda judicial dos empreendimentos/imóveis CUIABÁ e VÁRZEA GRANDE na modalidade <i>stalking horse</i>	141073707

Eis a síntese necessária.



Oportunamente, cumpre informar que as questões envolvendo as impugnações arrematação dos empreendimentos CAMPINAS e SOROCABA protocoladas pelos moradores, bem como a consolidação da venda dos referidos imóveis para a proponente **BOM JESUS SPE** estão sendo dirimidas no **Incidente Processual Específico, feito nº 1001975-94.2024.8.11.0041**, em cumprimento a decisão proferida por este Juízo em id. 135914818.

Além do mais, já houve juntada de manifestação pela Arrematante **BOM JESUS SPE** (id. 140988761) e este Síndico já ofertou parecer pela **MASSA** nos autos do incidente (id. 141011706).

Nessa manifestação será tratado apenas a questão relativa ao prosseguimento da venda judicial dos empreendimentos/imóveis de CUIABÁ e VÁRZEA GRANDE na modalidade *stalking horse*, de acordo com a última manifestação da **AGENTE ESPECIALIZADA RLG**, encartada no id. 141073707.

II – DO PLANO DE ATIVOS DA RLG ADM JUDICIAL – LEILÃO JUDICIAL DOS IMÓVEIS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT

Em 17/10/2023, a **RLG ADM JUDICIAL** acostou nos autos da falência um plano de realização dos ativos da **MASSA FALIDA**, correspondente aos seguintes imóveis:

ITEM	IMÓVEL	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO HOMOLOGADA
01	Minas do Cuiabá	10.097 do 2º CRI de Cuiabá/MT	R\$ 70.000,00/apartamento – 496 apartamentos
02	Lavras do Sutil I e II	75.184 e 75.343 do 1º CRI de Cuiabá/MT	R\$ 70.000,00/ apartamento – 160 apartamentos
03	Residencial Asa Branca	31.202 e 31.227 do 1º SRI de Várzea Grande/MT	R\$ 275,00/m² - R\$ 9.547.502,25
04	Residencial Limoeiro	53.868 do 5º CRI de Cuiabá/MT	R\$ 5.268.188,00
05	Av. Júlio Campos	18.289 do 1º SRI de Várzea Grande/MT	R\$ 153,38/m² - R\$ 16.544.026,94



Novamente, em **09/02/2024**, a **RLG ADM JUDICIAL** apresentou manifestação complementar requerendo o prosseguimento da alienação dos ativos nos mesmos moldes de venda dos imóveis de CAMPINAS e SOROCABA.

Pois bem, registra-se que os valores utilizados pela **RLG ADM JUDICIAL** no plano de ativos para comercialização dos imóveis **MINAS DO CUIABÁ** e **LAVRAS DO SUTIL I e II** remontam à avaliação realizada em **04/12/2011** pela empresa **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS¹**, sendo:

IMÓVEL	QUANTIDADE	VALOR/UNIDADE	VALOR TOTAL
Minas do Cuiabá	496	R\$ 113.000,00	R\$ 56.048.000,00
Lavras do Sutil I	64	R\$ 82.000,00	R\$ 5.248.000,00
Lavras do Sutil II	96	R\$ 82.000,00	R\$ 7.872.000,00

No entanto, posteriormente, em **02/07/2014**, foi apresentada uma proposta comercial elaborada pela anterior empresa auxiliar de alienação dos imóveis, **BURITI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA²**, nos seguintes termos:

IMÓVEL	QUANTIDADE	VALOR/UNIDADE	VALOR TOTAL
Minas do Cuiabá	496	R\$ 70.000,00	R\$ 34.720.000,00
Lavras do Sutil I	64	R\$ 70.000,00	R\$ 4.480.000,00
Lavras do Sutil II	96	R\$ 70.000,00	R\$ 6.720.000,00

Esta proposta foi objeto de parecer favorável do **MINISTÉRIO PÚBLICO FALIMENTAR** e posteriormente homologada pelo d. Juízo em **04/12/2014³**.

Ressalta-se que a realização dos ativos dos empreendimentos de CAMPINAS e SOROCABA também detiveram como parâmetro de preço a mesma avaliação realizada pela **EMGEA** e **BURITI**, as quais não obstaram a perfectibilização do leilão judicial.

¹ Laudo apresentado nos autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, feito nº **0027459-66.2003.8.11.0041** - Id. 90495334 – p. 25.

² Autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, feito nº **0027459-66.2003.8.11.0041** - Id. 90497542 - p. 19.

³ Autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, feito nº **0027459-66.2003.8.11.0041** - Id. 90497547 - p. 1.



Em que pese a **RLG ADM JUDICIAL** tenha suscitado que os valores dos imóveis estão defasados, necessário destacar que a realização de nova avaliação dos bens, e por consequência a contratação de novo avaliador, incorrerá em oneração à **MASSA FALIDA**, tratando-se de medida inócua, vez que as propostas já foram apresentadas.

A alienação dos ativos desta **MASSA FALIDA** está em estado avançado, devendo prosseguir para um breve fim processual, sendo que a realização de uma nova avaliação acarretará um retrocesso da marcha processual.

De outra sorte, vejamos o cronograma do plano de ativos da **RLG**:

FASE	ATO	SITUAÇÃO/ID	ID
1ª FASE	Nomeação da Agente Especializada.	Concluída	120352492
2ª FASE	Análise dos imóveis objeto da alienação e apresentação a possíveis interessados.	Concluída	-----
3ª FASE	Juntada das propostas para participação do procedimento competitivo.	Concluída	132020684
4ª FASE	Cientificar o Síndico, Ministério Público e demais interessados da proposta.	Em andamento	135914818
5ª FASE	Conceder prazo para que os proponentes apresentem nova proposta.	A ser realizada	-----
6ª FASE	Tornar pública as propostas apresentadas para ciência dos interessados.	A ser realizada	-----
7ª FASE	Deliberação do d. Juízo sobre as propostas e determinação de qual proponente será o ofertante <i>stalking horse bidder</i>	A ser realizada	-----
8ª FASE	Determinar a realização do leilão judicial, com observância à proposta vinculante.	A ser realizada	-----

Observa-se que, para a venda em bloco dos empreendimentos, foram realizadas propostas pela **CRIMB NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – anterior concorrente dos imóveis de São Paulo, **TRUNK AGROPECUÁRIA LTDA** e **HOUSE MARINGÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**. Veja-se:

PROPONENTE	DATA	VALOR
CRIMB NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS	28/07/2023	R\$ 5.500.000,00
HOUSE MARINGÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	05/10/2023	R\$ 12.000.000,00
TRUNK AGROPECUÁRIA LTDA	06/12/2023	R\$ 14.000.000,00



Dessa forma, este Síndico toma ciência das propostas apresentadas, todavia, revela-se contraproducente analisar a proposta mais favorável aos interesses falimentares neste momento, vez que necessária a abertura de vistas às proponentes com o fito de analisarem as propostas existentes e, caso queiram, **apresentarem nova oferta, em segredo de justiça**, conforme o cronograma da **RLG ADM JUDICIAL**, após o comando judicial a ser dado por este r. Juízo, seguindo os mesmos moldes da venda dos empreendimentos de CAMPINAS/SP e SOROCABA/SP.

III – DOS PEDIDOS

ANTE O EXPOSTO, este Síndico vem à honrosa presença de Vossa Excelência, em consonância com a manifestação da **AGENTE ESPECIALIZADA RLG ADM JUDICIAL**, requerer:

a) a continuidade do procedimento de venda judicial dos empreendimentos/imóveis CUIABÁ e VARZEA GRANDE na modalidade *stalking horse*; e

b) a abertura de vistas às proponentes **CRIMB NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS, TRUNK AGROPECUÁRIA LTDA e HOUSE MARINGÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** e com o fito de analisarem as propostas existentes e, caso queiram, apresentarem nova oferta, em segredo de justiça, conforme o cronograma da **RLG ADM JUDICIAL**.

Sendo estas as considerações necessárias até o presente momento, o **SÍNDICO** segue a total disposição deste Douto Juízo para qualquer esclarecimento ou diligências necessárias.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2024.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT e IBAJUD
MBA AGRONEGÓCIO USP/ESALQ

